

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA**Escola Superior de Educação**

Despacho n.º 24 255/2005 (2.ª série). — Por despacho de 4 de Novembro de 2005 do presidente do Instituto Politécnico de Leiria:

Alzira Maria Rascão Saraiva, professora-coordenadora de nomeação definitiva na Escola Superior de Educação de Leiria — autorizada a equiparação a bolseiro fora do País no período de 23 a 27 de Novembro de 2005.

Luís Filipe Tomás Barbeiro, professor-coordenador de nomeação definitiva na Escola Superior de Educação de Leiria — autorizada a equiparação a bolseiro fora do País no período de 30 de Novembro a 2 de Dezembro de 2005.

8 de Novembro de 2005. — A Presidente do Conselho Directivo, em exercício, *Graça Maria Fonseca*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA

Aviso n.º 10 653/2005 (2.ª série). — 1 — Nos termos do artigo 27.º e do n.º 1 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, torna-se público que, por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 19 de Julho de 2005, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, se encontra aberto concurso interno de acesso geral para recrutamento de um técnico superior de 1.ª classe — generalista, em regime de contrato administrativo de provimento ou comissão de serviço extraordinária para este Instituto e suas unidades orgânicas.

2 — Prazo de validade — este concurso é válido para o lugar indicado, caducando com a sua efectivação.

3 — O local de trabalho situa-se no distrito de Lisboa.

4 — Legislação aplicável — ao presente concurso aplicam-se os Decretos-Leis n.ºs 204/98, de 11 de Julho, 404-A/98, de 18 de Dezembro, 427/89, de 7 de Dezembro, e 307/87, de 6 de Agosto, e legislação complementar.

5 — Requisitos de admissão — possuir três anos na categoria de técnico superior de 2.ª classe e classificação de serviço não inferior a *Bom*.

5.1 — Factores preferenciais — desempenho de funções relacionadas com o funcionamento de ensino superior politécnico de engenharia.

6 — Os métodos de selecção a utilizar serão a avaliação curricular, a prova de conhecimentos específicos e a entrevista profissional de selecção.

7 — A prova de conhecimentos tem carácter eliminatório e incidirá sobre as matérias do programa aprovado, constantes do anexo II do despacho n.º 13 381/99, de 14 de Julho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 162, de 14 de Julho de 1999.

8 — Classificação — a classificação final, expressa na escala de 0 a 20 valores, resultará da média obtida na avaliação curricular, na prova de conhecimentos e na entrevista, considerando-se não aprovados os candidatos que na classificação final obtenham classificação inferior a 9,5 valores.

8.1 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas de reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

9 — Apresentação das candidaturas:

9.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente do Instituto Politécnico de Lisboa, com indicação do concurso a que se candidata, podendo ser entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, registado e com aviso de recepção, expedido até ao último dia do prazo fixado para a entrega das candidaturas, para o Instituto Politécnico de Lisboa, Estrada de Benfica, 529, 1549-020 Lisboa, devendo dele constar os seguintes elementos:

- Identificação completa (nome, número e data do bilhete de identidade, residência, código postal e número de telefone);
- Habilitações literárias;
- Indicação da categoria que detém, serviço a que pertence e natureza do vínculo;
- Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar por se considerarem passíveis de influir na apreciação do seu mérito.

9.2 — Os requerimentos de admissão ao concurso deverão ser instruídos com os seguintes documentos:

- Currículo profissional actualizado;
- Fotocópia do certificado de habilitações literárias;

- Declaração, devidamente actualizada e autenticada, passada pelo serviço de origem, da qual constem, de maneira inequívoca, a existência e natureza do vínculo, a categoria detida e a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública, bem como as classificações de serviço relevantes para o concurso;
- Documentos comprovativos das acções de formação frequentadas, com indicação do período e carga horária;
- Fotocópia do bilhete de identidade.

9.3 — Os candidatos do Instituto Politécnico de Lisboa e das suas unidades orgânicas são dispensados de apresentar os documentos que existam nos respectivos processos individuais, devendo esta situação ser declarada expressamente.

10 — Assiste ao júri a faculdade de solicitar aos candidatos, em caso de dúvida, o comprovativo das suas declarações.

11 — A relação de candidatos e a lista de classificação final serão afixadas nas instalações dos Serviços Centrais do Instituto Politécnico de Lisboa.

12 — Em tudo o não expressamente previsto no presente aviso, o concurso rege-se pelas disposições constantes do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e demais legislação em vigor sobre a matéria.

13 — As falsas declarações são punidas nos termos da lei.

14 — Constituição do júri:

Presidente — Doutora Maria Ana de Carvalho Viana Baptista, professora-coordenadora e presidente do conselho directivo do Instituto Superior de Engenharia de Lisboa.

Vogais efectivos:

Licenciado Pedro Vaz Pinto Coelho, chefe de divisão do Instituto Politécnico de Lisboa.

Licenciada Maria da Conceição da Silva Santos Libânio, técnica superior principal de BD do Instituto Superior de Engenharia de Lisboa.

Vogais suplentes:

Doutor Manuel José de Matos, professor-coordenador do Instituto Superior de Engenharia de Lisboa.

Engenheiro Carlos António da Silva Mendes, professor-coordenador do Instituto Superior de Engenharia de Lisboa.

15 — O presidente do júri será substituído nas suas faltas ou impedimentos pelo 1.º vogal efectivo.

16 — Garantia de igualdade de tratamento — nos termos do despacho conjunto n.º 373/2000, declara-se que «em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação».

9 de Novembro de 2005. — O Administrador, *António José Carvalho Marques*.

Serviços de Acção Social

Rectificação n.º 1924/2005. — Por ter sido publicado com inexactidão o aviso n.º 9814/2005 (2.ª série), de 7 de Novembro, rectificam-se que, no n.º 1, onde se lê «concurso interno de acesso geral» deve ler-se «concurso interno de ingresso» e, no n.º 9, alínea a), onde se lê «1.ª fase — avaliação curricular (eliminatória)» deve ler-se «1.ª fase — avaliação curricular».

7 de Novembro de 2005. — A Administradora para a Acção Social, *Teresa Maria de Oliveira Cabeçudo Torres Martins*.

Instituto Superior de Contabilidade e Administração

Despacho (extracto) n.º 24 256/2005 (2.ª série). — Por despacho de 26 de Setembro de 2005 do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa, foi autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento para exercer funções de equiparado a assistente do 2.º triénio além do quadro deste Instituto, em regime de tempo parcial (60%), por urgente conveniência de serviço, por um biénio, com efeitos a partir de 31 de Outubro de 2005 e até 30 de Outubro

de 2007 do licenciado Luís António Farinha Campanha. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

10 de Novembro de 2005. — O Presidente do Conselho Directivo, *Júlio César Ferrolho*.

Rectificação n.º 1925/2005. — Por ter saído com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 216, de 10 de Novembro de 2005, o despacho (extracto) n.º 23 247/2005 (2.ª série), referente ao mestre Manuel Martins Lourenço, rectificá-se que onde se lê «nomeado definitivamente professor-adjunto do quadro do Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Instituto Politécnico de Lisboa» deve ler-se «nomeado definitivamente professor-adjunto do Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Lisboa». (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

10 de Novembro de 2005. — O Presidente do Conselho Directivo, *Júlio César Ferrolho*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DA SAÚDE DE LISBOA

Escola Superior de Enfermagem de Calouste Gulbenkian de Lisboa

Edital n.º 924/2005 (2.ª série). — 1 — Nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, conjugado com os Decretos-Leis n.ºs 166/92, de 5 de Agosto, 204/98, de 11 de Julho, e nas demais disposições legais em vigor, torna-se público que, por despacho de 28 de Outubro de 2005 da presidente do conselho directivo da Escola Superior de Enfermagem de Calouste Gulbenkian de Lisboa, sob proposta do conselho científico, se encontra aberto, pelo prazo de 30 dias a contar da data da publicação do presente edital no *Diário da República*, concurso de provas públicas para o provimento de duas vagas para a categoria de professor-adjunto da carreira do pessoal docente do ensino superior politécnico do quadro da Escola Superior de Enfermagem de Calouste Gulbenkian de Lisboa, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 151/88, de 28 de Abril, posteriormente alterado pela Portaria n.º 275/99, de 15 de Abril.

2 — O concurso é aberto para a área científica de Enfermagem Médico-Cirúrgica — vertente Cuidar o Corpo.

3 — O concurso é válido exclusivamente para os lugares postos a concurso, caducando com o respectivo provimento.

4 — Ao presente concurso serão admitidos os candidatos que reúnam os requisitos constantes do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho.

5 — Conteúdo funcional — o descrito no n.º 4 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho.

6 — Local de trabalho — Escola Superior de Enfermagem de Calouste Gulbenkian de Lisboa e outros locais onde a Escola desenvolve as suas actividades.

7 — Vencimento e regalias sociais — de acordo com a tabela remuneratória da carreira docente do ensino superior politécnico e demais legislação aplicável aos direitos dos funcionários públicos.

8 — Formalização da candidatura — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento a solicitar a admissão ao concurso dirigido à presidente do conselho directivo da Escola Superior de Enfermagem de Calouste Gulbenkian de Lisboa, entregue pessoalmente na Secretaria (Secção de Administração Geral) ou remetido pelo correio, em carta registada com aviso de recepção, para a referida Escola, Avenida do Professor Egas Moniz, 1600-190 Lisboa, dele devendo constar os seguintes elementos:

- Identificação completa (nome completo, filiação, naturalidade, estado civil, data e local de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço emissor, número fiscal de contribuinte, residência, telefone);
- Graus académicos e respectivas classificações finais;
- Categoria profissional e a instituição a que pertence;
- Identificação do concurso a que se candidata e o *Diário da República* que publicita o presente edital;
- Identificação dos documentos que acompanham o requerimento;
- Situação militar.

8.1 — O requerimento deve ser acompanhado dos seguintes documentos:

- Certidão de nascimento;
- Certidão de registo criminal;
- Fotocópia do bilhete de identidade;
- Fotocópia do cartão de contribuinte;
- Atestado de robustez física e psíquica, conforme o Decreto-Lei n.º 319/99, de 11 de Agosto;

- Documento comprovativo de ter satisfeito a Lei do Serviço Militar, se for caso disso;
- Documento comprovativo de vínculo à função pública e da categoria profissional actual;
- Documentos comprovativos das habilitações académicas com as respectivas classificações finais;
- Fotocópia de cédula de inscrição na Ordem dos Enfermeiros;
- Cinco exemplares do estudo referido na alínea b) do n.º 1 do artigo 25.º do Estatuto da Carreira Docente do Ensino Superior Politécnico, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho;
- Cinco exemplares do *curriculum vitae* detalhado e quaisquer documentos que facilitem a formação de um juízo sobre as aptidões dos candidatos para o exercício do conteúdo funcional da categoria a que concorrem.

8.1.1 — Do *curriculum vitae* devem constar:

- Habilitações académicas — graus académicos, classificações, datas e instituições onde foram obtidos;
- Outros cursos formais, a nível de graduação ou pós-graduação, com indicação das classificações, data e instituições onde foram obtidos;
- Experiência de docência em escolas superiores de enfermagem;
- Realização e ou colaboração em trabalhos de investigação e outros estudos comunicados oralmente e ou publicados;
- Experiência profissional em enfermagem;
- Frequência em acções de formação, duração, data, local, orientação, bem como outros elementos que permitam avaliar o grau de participação nas mesmas e ou repercussão dos resultados na prática docente;
- Outras experiências consideradas relevantes.

8.2 — Aos candidatos que exerçam funções na Escola Superior de Enfermagem de Calouste Gulbenkian de Lisboa é dispensada a apresentação dos documentos constantes das alíneas a) a f) do n.º 8.1 desde que constem dos seus processos individuais.

9 — O incumprimento do presente edital ou a entrega dos documentos fora do prazo implica a eliminação dos candidatos.

10 — Das decisões finais proferidas pelo júri não cabe recurso, excepto quando arguidas de vício de forma.

11 — Ao júri reserva-se a possibilidade de solicitar informações complementares, se tal for considerado necessário.

12 — O júri de concurso terá a seguinte composição, pertencendo todos os seus elementos ao quadro da Escola Superior de Enfermagem de Calouste Gulbenkian de Lisboa:

Presidente — Maria José Tavares de Pina Borges Ferreira, professora-coordenadora.

Vogais efectivos:

Maria Helena Lopes Ribeiro Rosa-Limpo, professora-adjunta.

Maria Cândida Rama da Costa Pinheiro Palmeiro Durão, professora-coordenadora.

Maria Rosa Esteves Reis, professora-adjunta.

Vogais suplentes:

Amélia Margarida de Reboredo e Melo Barão, professora-adjunta.

Maria Teresa Sarreira Leal, professora-coordenadora.

13 — A 1.ª vogal efectiva substituirá a presidente do júri nas suas faltas e impedimentos.

14 — Menção a que se refere o despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março: «Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

3 de Novembro de 2005. — A Vice-Presidente do Conselho Directivo, *Elcínia Marques Gonçalves*.

Edital n.º 925/2005 (2.ª série). — 1 — Nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, conjugado com os Decretos-Leis n.ºs 166/92, de 5 de Agosto, 204/98, de 11 de Julho, e nas demais disposições legais em vigor, torna-se público que, por despacho de 28 de Outubro de 2005, da presidente do conselho directivo da Escola Superior de Enfermagem de Calouste Gulbenkian de Lisboa, sob proposta do conselho científico, se encontra aberto, pelo prazo de 30 dias a contar da data da publicação do presente edital no *Diário da República*, concurso documental para o provimento de uma vaga